



*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA CONJUNTA Nº DE 2 DE 26 JANEIRO DE 2021**

Altera a Portaria Conjunta nº 1 de 18 de janeiro de 2021, que institui Comitê de Apoio Técnico à realização de Diagnóstico do Contencioso Tributário Nacional e à elaboração de estudos e pareceres técnicos sobre a ampliação da eficácia e efetividade do referido contencioso a serem apresentados ao Conselho Nacional de Justiça e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA E O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Acrescentar os itens 12 e 12.1 ao Art. 3º, inciso I, alínea *b*, da Portaria Conjunta nº 1 de 18 de janeiro de 2021:

“ .....

12. Luiz Gustavo Bichara, representante da OAB;

12.1 Matheus Reis e Montenegro, representante da OAB, Suplente.” (NR)

Art. 2º Acrescentar os itens 8 e 8.1 ao Art. 3º, inciso I, alínea *c*, da Portaria Conjunta nº 1 de 18 de janeiro de 2021:

“ .....

8. Eduardo Maneira, representante da OAB;

8.1 Fabio Artigas Grillo, representante da OAB, Suplente.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS LIVIO GOMES**

Secretário Especial de Programas, Projetos e  
Gestão Estratégica e Coordenador-Geral

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretário Especial da Receita Federal do  
Brasil e Coordenador-Geral